



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de abril de 2025.

Of. nº 206/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 161/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do partido Podemos, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos e do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos; solicitando-nos a Pavimentação Asfáltica na Rua Gino Lima no trecho compreendido entre as ruas André Loyer e a Rua Raul Pereira de Oliveira no Bairro Alvorada e a Instalação de placas educativas de “proibido jogar lixo”, em toda sua extensão.; após analisa-la, **informamos** que já existe um projeto de pavimentação que contempla a Rua Gino Lima, sendo que a Administração irá envidar esforços para a sua execução.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS